

29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Estudo Técnico Preliminar 66/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64560.001946/2026-78

2. Descrição da necessidade**SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BANNERS**

2.1 A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço para confecção de banners personalizados, conforme demanda da Terceira Seção (S3) do 29º GAC Ap. Os banners serão utilizados para fins institucionais e informativos nas instruções e atividades dos subsistemas da organização militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Terceira Seção	Anthony Santos Valença
Terceira Seção	Ademir Moreira Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1 Objeto da Contratação**

Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para confecção de banners, com fornecimento do material necessário, para atender à demanda das instruções dos subsistemas de artilharia do Forte Humaitá, pertencente ao 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (29º GAC Ap).

A empresa contratada deverá possuir disponibilidade dos insumos e materiais exigidos para o cumprimento integral do objeto da licitação, conforme especificado no Termo de Referência.

4.1.1 Especificações do Serviço

A empresa contratada deverá:

- Executar a confecção dos banners com base na arte personalizada enviada pelo contratante;
- Cumprir integralmente os requisitos técnicos e operacionais constantes no Termo de Referência;
- Assegurar que o material final atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

4.2 Natureza da Contratação

Tipo de aquisição:

Prestação de Serviço (confecção de banners e plotagem com fornecimento de material).

4.3 Práticas de Sustentabilidade

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial o Art. 144, é possível vincular a contratação a critérios de sustentabilidade ambiental. Assim, recomenda-se a adoção das seguintes práticas sustentáveis para esta contratação:

- Utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes renováveis na confecção dos banners;
- Prioridade para insumos que reduzam o impacto ambiental;
- Adoção de processos produtivos que minimizem resíduos e o consumo de recursos naturais.

Essas exigências constarão no aviso de licitação e no contrato, como forma de estimular práticas ambientalmente responsáveis por parte da contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada pesquisa de preços por meio do portal compras.gov.br, em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de melhor atender às necessidades desta Administração.

5.1.1 Ao verificar a existência de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, observou-se que os editais apresentam especificações distintas quanto à separação dos serviços de confecção. Essas variações impactam a determinação do valor contratual, a elaboração das propostas pelos licitantes e a forma de remuneração pelos serviços executados.

5.1.2 Dessa forma, embora existam registros desse tipo de serviço no Painel de Preços do Compras.gov.br, tornou-se necessário regionalizar a pesquisa, obtendo orçamentos junto a empresas da região, de modo a melhor adequar os valores à realidade local e à demanda específica desta Organização Militar (OM).

5.2 Assim, em complemento ao Termo de Referência, serão apresentados os valores praticados no Painel de Preços do Compras.gov.br, bem como os preços obtidos por meio da pesquisa regional de mercado para o mesmo serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação deverá observar todos os requisitos legais pertinentes, incluindo as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto à economicidade, eficiência e compatibilidade com o interesse público. Também deverão ser observadas as exigências relacionadas ao transporte de materiais militares, prazos de entrega compatíveis com o cronograma de instrução e a conformidade com as **especificações técnicas descritas no Termo de Referência**, garantindo a qualidade e a padronização do material adquirido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 serviço para confecção de banners e plotagem, com as seguintes especificações

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Confecção de Banner Tamanho: 150 cm x 80 cm Gramatura: 340 g/m²	unid.	52

	Material que suporta melhor as intempéries e o manuseio frequente, mantendo a qualidade visual por mais tempo.		
Total Geral			52

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Valor estimado: R\$ 3.100,00

Com base em pesquisa de preço realizada junto ao compras.gov.br e empresas da região, estimou-se o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para a contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de banners.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justifica-se a aquisição em lote único, sem fracionamento ou parcelamento de quantidades, pelos seguintes motivos:

- **Eficiência administrativa e logística:** a compra integral permite melhor controle e distribuição interna, otimizando a gestão do estoque e reduzindo a necessidade de múltiplas etapas de recebimento e conferência;
- **Uniformidade do material de instrução:** garante que todos os alvos utilizados apresentem as mesmas características físicas e operacionais, evitando discrepâncias que possam comprometer a qualidade do treinamento;
- **Atendimento ao calendário de instrução:** a entrega total do material assegura a realização contínua das atividades previstas, sem interrupções por falta de suprimento;
- **Racionalização de custos e recursos públicos:** conforme o princípio da economicidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, evitando gastos administrativos adicionais com múltiplos processos de aquisição ou logística fracionada;
- **Segurança e rastreabilidade:** com uma única remessa, é possível manter melhor controle documental e de rastreabilidade do material fornecido, o que é especialmente relevante no caso de itens com uso militar.

Dessa forma, a aquisição integral dos banner militares se mostra a alternativa mais vantajosa sob os aspectos operacionais, legais e administrativos, atendendo plenamente às necessidades da OM e às diretrizes superiores de planejamento logístico e instrução militar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto solicitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada com o planos estratégico da OM, bem como com as metas do Plano Plurianual (PPA).

12. Resultados Pretendidos

12.1. Resultados Pretendidos

A presente contratação tem como objetivo principal apoiar as atividades dos subsistemas de Artilharia da OM, assegurando a disponibilização e padronização adequada de instrução da tropa, conforme previsto. Espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Elevação do nível de operacionalidade da fração, por meio da adequada de comunicação e visualização;
- Garantia de uniformidade, padronização e segurança na condução das instruções, conforme diretrizes do Comando de Preparação e Emprego;
- Redução de custos e desperdícios por meio da aquisição centralizada e planejada de material compatível com os requisitos técnicos estabelecidos;
- Racionalização dos recursos públicos, com foco na economicidade, eficiência e eficácia na aplicação do orçamento destinado à instrução individual básica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Providências a Serem Adotadas

Para a fiel execução da presente contratação, caberá à Administração designar militar ou servidor tecnicamente habilitado para acompanhar o processo de recebimento do material, conforme previsto na legislação vigente. Esse profissional será responsável pela verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas constantes do termo de referência, garantindo que todos os critérios de qualidade, padronização e segurança operacional sejam atendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Por tratar-se da aquisição de serviço de confecção para emprego em instruções dos subsistemas de artilharia, não se prevê impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação.

14.2 Entretanto, recomenda-se que o armazenamento e o manuseio do material sejam realizados em conformidade com normas de segurança e preservação ambiental, a fim de evitar danos ao meio ambiente e comprometimento da instrução.

14.3 Além disso, deverão ser observadas práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento, priorizando-se fornecedores que adotem boas práticas de fabricação, gestão de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE GARCIA WEBER

Equipe de apoio

ADEMIR MOREIRA JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 15:18:52.